



Jaguaribe, 06 de agosto de 2021

Edição Nº: 3560

DECRETO MUNICIPAL 1.322/2021, de 05 de agosto de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais etc. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 13 de agosto de 2021, sexta-feira, para os servidores públicos municipais. **Art. 2º.** Ficam assegurados a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRAS-SE.** Palácio da Intendência, 05 de agosto de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 506 /2021, de 05 de agosto de 2021. **ACRSCENTA À COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, MEMBRO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** os Decretosaduais de nºs 34.128, de 26.06.2021, e o Decreto Municipal nº 1.312, de 28.06.2021,, referentes às medidas adotadas para contenção da proliferação da Pandemia do COVID-19/ Coronavírus, bem como, o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** o texto das Diretrizes Sanitárias e o Plano de Contingência para Retorno às Aulas, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará, juntamente com o Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** a retomada gradual dos trabalhos presenciais dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Jaguaribe-CE, organizada de forma diferenciada, promovendo um diálogo com os demais setores, com redução de riscos e traumas voltados para o sentido psicossocial do servidor; **CONSIDERANDO** a necessidade de incluir representação sindical na Comissão Municipal Especial de que trata a **PORTARIA Nº 483 /2021, de 07 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º.** Incluir o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribe (SINDSEP), **ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO**, como membro da Comissão Municipal Especial de que trata a **PORTARIA Nº 483 /2021, de 07 de julho de 2021 Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.** Palácio de Intendência, 05 de agosto de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 507 DE 06 DE AGOSTO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 100556-1, com lotação na Secretaria da Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai o Sr. Francisco Valter Maia, ocorrido no dia 16.07.2021, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de agosto de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 05.08.01/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: ORÇAMENTO SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.054 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: partir data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. CONTRATADA: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) Jaguaribe/CE, 06 de agosto de 2021. José Ricardo Mendes De Sousa Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

